

Brejo do Cruz, 01 de agosto de 2023.

Portaria Nº 312/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 614, ocupante do Cargo Efetivo de **GARI**, inserido na Secretaria de Infraestrutura do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo do decênio compreendido entre 1998/2008, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 01 de agosto de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional